PORTARIA Nº 583, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão antecipada de férias;

- que servidora goza de direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 14 a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 05 de dezembro de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Santo Augusto RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 05/12/16